

POETA ANÍSIO SILVA (PROFESSOR SHELL)

Muito além do currículo:
O Professor que fez da palavra um abraço.



LANÇAMENTO

VERBO: A POESIA QUE FERRE E PERMANECE

O REAL, A MEMÓRIA E A HUMANIDADE NOS VERSOS INQUIETANTES DE ANÍSIO SILVA.



Coordenaram esta edição: Manuel Francisco Neto / Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco / Vilma Maria da Silva

<https://primeiraevolucao.com.br>



<https://doi.org/10.52078/gzrygp96>

Editor Responsável: Antônio Raimundo Pereira Medrado
Editor correspondente (ANGOLA): Manuel Francisco Neto

Coordenação editorial:

Ana Paula de Lima
Andreia Fernandes de Souza
Isac dos Santos Pereira
José Wilton dos Santos
Patrícia Martins da Silva Rede
Vilma Maria da Silva

Coordenação editorial (Angola):

Manuel Francisco Neto
Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco

Com. de Avaliação e Leitura:

Prof. Dr. Adelson Batista Lins
Prof. Me. Alexandre Passos Bitencourt
Profa. Esp. Ana Paula de Lima
Profa. Dra. Andreia Fernandes de Souza
Profa. Bianca de Assis Pirahy
Profa. Dra. Denise Mak
Prof. Me. Edson da Conceição Graça (Angola)
Prof. Me. Isac dos Santos Pereira
Prof. Dr. Manuel Francisco Neto (Angola)
Profa. Ma. Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco (Angola)
Profa. Esp. Mirella Clerici Loayza
Prof. Me. Tavares dos Santos Muhongo (Angola)
Profa. Dra. Thaís Thomaz Bovo
Prof. Me. Wilder Dala Quinjango (Angola)

Bibliotecária:

Patrícia Martins da Silva Rede

Colunistas:

Prof. Dr. Adelson Batista Lins
Profa. Bianca de Assis Pirahy
Prof. Dr. Isac Chateaufeuf
Jornalista João Domingos Terin (William Terin)
Profa. Ma. Cleia Teixeira da Silva
Prof. Me. José Wilton dos Santos
Profa. Esp. Mirella Clerici Loayza

Web-edição:

T.I Lee Anthony Medrado

Assessoria Jurídica

Júlio César dos Santos
OAB/SP 344263

Contatos

Tel. 55(11) 99543-5703
Whatsapp: 55(11) 99543-5703
primeiraevolucao@gmail.com (S. Paulo)
netomanuelfrancisco@gmail.com (Luanda)
<https://primeiraevolucao.com.br>

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Revista Primeira Evolução [recurso eletrônico] / [Editor] Antonio Raimundo Pereira Medrado. – ano 7, n. 65 (jun. 2026). – São Paulo : Edições Livro Alternativo, 2026. 320 p. : il. color

Bibliografia

Publicação contínua desde 2020.

Bimestral

e-ISSN 2675-2573

Disponível apenas online.

Modo de acesso: <https://primeiraevolucao.com.br>

DOI: <https://doi.org/10.52078/gzrygp96>

1. Educação – Periódicos. 2. Pedagogia – Periódicos. I. Medrado, Antonio Raimundo Pereira, editor. II. Título.

CDD 22. ed. 370.5

Patrícia Martins da Silva Rede – Bibliotecária – CRB-8/5877

Em parceria com:



São Paulo | 2026

Publicada no Brasil por:

Livro Alternativo
www.livroalternativo.com.br

CNPJ: 28.657.494/0001-09

05 EDITORIAL

Antonio R P Medrado

07 Sobre quem joga e quem assiste: lugares que ensinamos a ocupar

Mirella Clerici

10 Ciência, Tecnologia & Sociedade

Adeilson Batista Lins

14 Convivência em foco – “Programa EntreNós”

Cleia Teixeira da Silva e Jose Wilton dos Santos

20 POIESIS

J. Wilton

23 Poeta Anísio Silva (Professor Shell)

Muito além do currículo: o professor que fez da palavra um abraço



ARTIGOS

1. A ESTRATÉGIA DAS RECEITAS PÚBLICAS NO SISTEMA FISCAL ANGOLANO (CASO DA TERCEIRA REGIÃO TRIBUTÁRIA LUANDA-BENGO)

Adão Pacheco Valentim/Domingos Fernando Cassuende Lucunde 31

2. A CONTAÇÃO DE HISTÓRIA NOS ANOS INICIAIS: RELATO DE EXPERIÊNCIA DO PROJETO “FAMÍLIA TAMBÉM CONTA HISTÓRIAS

Ana Cláudia Souza Silva 36

3. A FRACA ASSIMILAÇÃO E BAIXO RENDIMENTO DOS ALUNOS DO LICEU REI CILULU VANGUEVANGUE - CHINJENJE-PROVÍNCIA DO HUAMBO

Angelino Wambo Tchaluete/Walter Albino António Sassoma 42

4. O PAPEL DA ESCOLA DIANTE DAS TRANSFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS

Antonia Elcinda Alves Rodrigues 48

5. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA EM DIREITO: DESAFIOS, POSSIBILIDADES E PERSPECTIVAS PARA A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO JURÍDICO

Augusto Hudson Simeão 53

6. ANÁLISE FARMACOTERAPÉUTICA DOS ANTIRRETROVIRAIS EM PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL GERAL DO KILAMBA KIAXI

Capuma Ernesto Eduardo /Daniel Tchilala Luciano /Wilson Valdemar Gomes Anilba 60

7. RECURSO DE APELAÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO ANGOLANO

Chiquito Afonso Fernando Domingos/Gouveia de Oliveira Ngunza da Silva 65

8. O IMPACTO SOCIAL DA CORRUPÇÃO EM ANGOLA: EFEITOS NA DESIGUALDADE SOCIAL E NO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Cipriano de Jesus Plácido da Silva /Constantino João Manuel 74

9. A MOTIVAÇÃO LABORAL E O DESEMPENHO ORGANIZACIONAL: UM ESTUDO DE CASO NO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO PRIVADO DO KILAMBA

Constantino João Manuel 80

10. CRIMINALIDADE NO BAIRRO CANDOMBE VELHO, MOTIVOS, CONSEQUÊNCIAS E SOLUÇÕES

Daniel Cordeiro 87

11. DESENHO UNIVERSAL PARA A APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL: EQUIDADE NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Daniela dos Santos Magalhães 93

12. PLANEJAMENTO DOCENTE E INTENCIONALIDADE PEDAGÓGICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Denise Teixeira Santos Menezes 99

13. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E AUTORIA DOCENTE NA DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA: POSSIBILIDADES, LIMITES E CRITÉRIOS ÉTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Diego Agostinho Dynczki 106

14. O PAPEL DA LIDERANÇA NO DESENVOLVIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DE ENSINO SUPERIORUM ESTUDO REALIZADO À COMUNIDADE ACADÊMICA DO ISIA E ISPK – 2025/2026

Edson da Conceição Graça /Rogério Agrey Moisés Jonas 115

15. FUGA À PATERNIDADE E SUAS IMPLICAÇÕES NO MUNICÍPIO DO CUITO-BIÉ NO ÂMBITO DO ORDENAMENTO JURÍDICO ANGOLANO

Eduardo Custódio Domingos Nungulo 124

16. EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA: CONECTANDO CONHECIMENTO, CIDADANIA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Emanuel Ramos Barra 130

17. APRENDIZAGEM ATRAVÉS DO MOVIMENTO E DA EXPRESSÃO CORPORAL: CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO

Glauçimer Silva Batista de Almeida 136

18. QUANDO O TEMPO SE TORNA TERRITÓRIO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Jennyfer Christiane Barboza de Jesus 144

19. O PAPEL DO PROFESSOR NA MOTIVAÇÃO DO ALUNO NO INSTITUTO TÉCNICO DE SAÚDE Nº 110 DE SAURIMO-ANGOLA

João Miranda Tumba 154

20. CUIDAR E EDUCAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA ANÁLISE DA INDISSOCIABILIDADE ENTRE CUIDADO E APRENDIZAGEM

Jordânia de Brito 161

21. INFLUÊNCIA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(CASO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO ZANGO NO PERÍODO DE 2024-2025)

Julietta Elisa André Panzo Tchitungo 168

22. A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Lilian Silvana Minho Zanetta 176

23. DESAFIOS E PERSPECTIVAS DO SISTEMA JURÍDICO ANGOLANO NO CONTEXTO DA REFORMA DO ESTADO E DA CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO

Luzia Feijó Sebastião/Constantino João Manuel 182

24. A MÚSICA NA PRIMEIRA INFÂNCIA: CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA

Lusilene da Rocha Alves 189

25. A GESTÃO ESCOLAR NO SECTOR PRIMÁRIO E DO II CICLO DO ENSINO SECUNDÁRIO: UMA PERSPECTIVA DAS DIRECTORAS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE LUANDA

Madalena Nascente Cardoso João 195

26. O ACESSO À JUSTIÇA PELAS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA EM ANGOLA: BARREIRAS ESTRUTURAIS E MECANISMOS DE INCLUSÃO

Manuel António da Silva Lemos /Constantino João Manuel 204

27. ATRIBUIÇÃO CAUSAL COMO UM FATOR CRUCIAL PARA O RENDIMENTO ACADÊMICO DOS ESTUDANTES

Manuel Francisco Neto 210

28. ARTETERAPIA E SAÚDE MENTAL: FUNDAMENTOS, EVIDÊNCIAS, LIMITES E DESAFIOS DE IMPLEMENTAÇÃO NO CUIDADO INTEGRAL

Marcelo Santos de Mascarenhas 216

29. A PROTECÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS EM CONTEXTO DE CRISE SOCIOECONÓMICA EM ANGOLA: DESAFIOS INSTITUCIONAIS E MECANISMOS DE GARANTIA

Maria Teresa da Costa Garcia /Constantino João Manuel 225

30. MEDIAÇÕES, CONFLITOS E POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS

Moizes Antonio dos Santos 232

31. O USO DO SOFTWARE GEOGEBRA NO ESTUDO DAS FUNÇÕES EXPONENCIAIS NO 1.º ANO DO CURSO DE ENSINO DA MATEMÁTICA

Ngombo Rodrigues Lucau 243

32. DESEMPREGO JUVENIL NA CIDADE DE LUANDAUM ESTUDO REALIZADO NO BAIRRO ROCHA PINTO

Pedro Nzuzi 250

33. EDUCAÇÃO DO CAMPO, DIVERSIDADE CULTURAL E A BNCC NO BRASIL

Sandra Horacio 258

34. LITERACIA FISCAL E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS EM ANGOLA: EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS A PARTIR DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA FISCAL

Santos Augusto Mussamo /Constantino João Manuel 264

35. EDUCAÇÃO AMBIENTAL: MUDANÇAS COMPORTAMENTAIS DOS ESTUDANTES DO 4º ANO DO CURSO DE ANÁLISES CLÍNICAS E SAÚDE PÚBLICA DO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE OLINDA RODRIGUES, NO I SEMESTRE DE 2025

Santos Filipe 271

36. O ESTÁGIO ACADÊMICO COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL INSTITUCIONAL NO ENSINO SUPERIOR EM MALANJE

Sebastião Alcino Gonçalves 279

37. A CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS E O CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Simone Gomes de Macêdo Miranda Silva Ferreira 287

38. ARTE, EXPRESSÃO SIMBÓLICA E DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL NA INFÂNCIA: CONTRIBUIÇÕES DA ARTE-EDUCAÇÃO E LIMITES DA ARTETERAPIA

Solange Aparecida Silva 293

39. A RODA DE CONVERSA COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DA ORALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Suellen Vidal Araújo da Silva 303

40. O BRINCAR LIVRE NA INFÂNCIA: FUNDAMENTOS SOCIOCULTURAIS, EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS E IMPLICAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Viviane Marcia Santos de Mascarenhas 309



O ACESSO À JUSTIÇA PELAS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA EM ANGOLA: BARREIRAS ESTRUTURAIS E MECANISMOS DE INCLUSÃO

Manuel António da Silva Lemos¹

Constantino João Manuel²

RESUMO: O acesso à justiça constitui um direito fundamental indispensável para a proteção dos direitos humanos e para a efetivação da cidadania. Em Angola, as populações de baixa renda continuam a enfrentar diversos obstáculos que limitam o exercício desse direito. O presente estudo teve como objetivo analisar as principais barreiras estruturais ao acesso à justiça pelas populações economicamente vulneráveis em Angola, bem como identificar mecanismos suscetíveis de promover maior inclusão jurídica. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa quantitativa documental, de natureza descritiva, baseada na análise de 20 documentos científicos, jurídicos e institucionais selecionados segundo critérios de relevância temática, atualidade e rigor científico. Os dados foram submetidos à análise de conteúdo categorial e tratados por meio da estatística descritiva, utilizando frequências absolutas e percentuais. Os resultados evidenciaram que os custos processuais (90%), a distância dos tribunais (85%), o baixo nível de literacia jurídica (80%), a morosidade processual (75%) e a burocracia administrativa (70%) constituem as principais barreiras ao acesso à justiça. Relativamente aos mecanismos de inclusão, destacaram-se a assistência jurídica gratuita (95%), os meios alternativos de resolução de conflitos (85%), os programas de educação jurídica (80%) e a descentralização dos serviços judiciais (75%). Conclui-se que a democratização do acesso à justiça em Angola exige o fortalecimento das instituições judiciais, a ampliação dos mecanismos de proteção jurídica e a implementação de políticas públicas orientadas para a inclusão social e a redução das desigualdades.

Palavras-chave: Assistência Judiciária. Cidadania. Direitos Humanos. Políticas Públicas.

INTRODUÇÃO

O Acesso à Justiça constitui um direito fundamental e essencial para a consolidação de um Estado Democrático de Direito, permitindo que todos os cidadãos possam defender os seus direitos e resolver conflitos de forma justa e equitativa. Em Angola esse direito encontra-se consagrado na Carta Magna, Constituição da República de Angola (2010, art. 29º),

que estabelece o Princípio do Acesso ao Direito e Tutela Jurisdicional Efetiva.

Segundo Aristóteles (Século IV a.C.), “a Justiça está ligada à ideia de equilíbrio, proporcionalidade e igualdade, sendo fundamental para a organização da vida em sociedade”.

O Órgão de Soberania sobre o qual recai essa função são os Tribunais: “Os Tribunais são Órgão de

¹ Técnico em contabilidade e gestão e estudante do primeiro ano do curso de direito o ISPP Kilamba. Designer gráfico e Director de produção da empresa AESL, comércio e serviços, Lda. heliolemos723@gmail.com

² Doutor em Ciência e Religião, Mestre em Administração e Gestão de Empresas MBA, Especialista em Programação Neurolinguística PNL e Coach Profissional. Licenciado em Gestão de Recursos Humanos. Vice-Presidente para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação do Instituto Superior Politécnico Privado do Kilamba ISPP-Kilamba, Angola. Docente e investigador. Desenvolve atividades académicas e científicas nas áreas de gestão universitária, liderança, comportamento organizacional, desenvolvimento humano e inovação educacional. É autor e coautor de trabalhos científicos publicados em revistas, livros e eventos académicos nacionais e internacionais, dedicando-se à promoção da investigação científica e ao fortalecimento do ensino superior em Angola. vpacpgisppkilamba@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-9049-0463>

Soberania com competência para administrar a justiça em nome do povo” (CRA, 2010, art.174º).

No entanto, as Populações de baixa renda continuam a encontrar sérias dificuldades e um conjunto de barreiras no acesso aos mecanismos formais de justiça.

O presente Artigo, tem como objetivo, analisar o nível de acesso à justiça pelas populações de baixa renda em Angola, bem como os principais obstáculos que limitam o exercício desse direito. Para tal se pretende: identificar os factores económicos, sociais e institucionais que servem de barreiras e dificultam o acesso à justiça; avaliar o papel das instituições públicas na garantia desse direito; e propor medidas que possam contribuir para a melhoria do sistema de justiça, tornando-a mais acessível e inclusiva. Diante do exposto a questão que se levanta é: quais são as principais barreiras ou obstáculos ao acesso à justiça enfrentadas pelas populações de baixa renda em Angola?

A escolha desse tema justifica-se pela sua relevância social e jurídica, uma vez que o acesso à justiça é um elemento indispensável para a proteção dos direitos fundamentais e para a promoção da igualdade entre os cidadãos. Em contexto como o de Angola, em que há uma elevada desigualdade socioeconômica, a limitação desse acesso agrava a exclusão social e compromete a efetividade das leis, deste jeito torna-se fundamental refletir sobre os desafios existentes e identificar soluções que garantam uma justiça mais equitativa, especialmente para os grupos mais vulneráveis como o caso das populações que vivem abaixo de uma renda digna.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Justiça em Angola: Enquadramento Jurídico

O acesso à justiça em Angola encontra fundamento no ordenamento jurídico nacional, especialmente na Constituição e em legislações complementares que asseguram a proteção dos direitos fundamentais.

A Constituição da República de Angola (2010, art. 29º, p.15) consagra o acesso à justiça como um direito fundamental, segundo o qual, todos têm direito à tutela jurisdicional efetiva, o que implica o acesso aos tribunais para defesa dos seus direitos e interesses

legalmente protegidos. Este princípio está alinhado com o Estado democrático de direito, conforme defendido por Bobbio (1987), que sustenta que a garantia dos direitos fundamentais depende da existência de mecanismos jurídicos eficazes.

Além disso, o artigo 174.º da Constituição define os tribunais como órgãos de soberania com competência para administrar a justiça em nome do povo, garantindo a legalidade e a proteção dos direitos. Nesse contexto, o papel do sistema judicial é essencial para assegurar a equidade social.

No plano infraconstitucional, destaca-se a legislação sobre assistência judiciária, que visa assegurar apoio jurídico às pessoas economicamente carenciadas. A assistência jurídica gratuita constitui um dos principais instrumentos para promover o acesso à justiça, especialmente para as populações de baixa renda (Cappelletti et al, 1978).

Conforme observa Santos (2003):

Em Angola, instituições como a Ordem dos Advogados e os serviços de assistência jurídica desempenham um papel relevante na prestação de apoio aos cidadãos mais vulneráveis. Contudo, em muitos países em desenvolvimento, existe uma distância significativa entre a previsão legal e a efetivação prática do acesso à justiça. Dessa forma, embora o ordenamento jurídico angolano reconheça formalmente o direito de acesso à justiça, persistem desafios na sua implementação efetiva.

ACESSO À JUSTIÇA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

O acesso à justiça é um conceito central no Estado de Direito, representando a possibilidade de todos os cidadãos recorrerem aos mecanismos legais para a defesa dos seus direitos.

De acordo com Cappelletti et al., (1978), o acesso à justiça não se limita ao simples acesso aos tribunais, mas envolve a garantia de que os indivíduos possam obter uma solução justa, efetiva e em tempo razoável para os seus conflitos. Esses autores destacam o chamado movimento de acesso à justiça, dividido em três “Ondas Renovatórias”:

- **Primeira onda:** Assistência judiciária aos pobres;
- **Segunda onda:** Representação de interesses coletivos e difusos;
- **Terceira onda:** Simplificação dos

procedimentos e criação de mecanismos alternativos de resolução de conflitos.

O acesso à justiça deve ser analisado numa perspectiva sociológica, considerando as desigualdades sociais que impedem certos grupos de exercer plenamente os seus direitos. “A justiça formal muitas vezes não é acessível às populações mais vulneráveis, sendo necessário promover formas alternativas e mais inclusivas de resolução de conflitos” (Boaventura, 1996).

Watanabe (1988) defende que o acesso à justiça é um direito fundamental que implica não apenas o ingresso em juízo, mas também a obtenção de uma tutela jurisdicional efetiva, célere e adequada. Assim, o acesso à justiça deve ser compreendido como um direito amplo, que envolve não apenas o sistema judicial, mas também condições sociais, económicas e institucionais que permitam a sua efetivação.

No contexto africano, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2019) destaca que as populações de baixa renda são frequentemente caracterizadas por vulnerabilidade social, baixa escolaridade, acesso limitado a serviços públicos e exclusão dos sistemas formais de justiça.

Em Angola, essas populações estão muitas vezes localizadas em áreas rurais ou periurbanas, enfrentando dificuldades como falta de informação jurídica, custos elevados e distância dos tribunais, o que agrava a desigualdade no acesso à justiça.

Dessa forma, compreender o conceito de populações de baixa renda é essencial para analisar as barreiras que dificultam o acesso à justiça e propor soluções adequadas à realidade social.

PRINCIPAIS BARREIRAS ESTRUTURAIS AO ACESSO À JUSTIÇA

Apesar das garantias legais, o acesso à justiça em Angola enfrenta diversas barreiras que afetam sobretudo, as populações de baixa renda:

Barreiras Económicas

Os custos associados ao acesso à justiça, como taxas judiciais, honorários de advogados e despesas processuais, constituem um dos principais obstáculos. Segundo Cappelletti et al (1978), “os custos do sistema judicial são um fator determinante de exclusão, impedindo que indivíduos economicamente desfavorecidos defendam os seus direitos”.

Barreiras Geográficas

Em Angola, a distribuição desigual dos tribunais e infraestruturas judiciais dificulta o acesso, especialmente nas zonas rurais. De acordo com Santos (1996), a distância física dos tribunais representa uma barreira estrutural que limita o acesso efetivo à justiça, sobretudo em países com grandes desigualdades territoriais.

Barreiras Sociais e Culturais

Para Sen (1999):

O baixo nível de escolaridade e o desconhecimento dos direitos são fatores que impedem muitos cidadãos de recorrer ao sistema judicial, a falta de informação e educação reduz as capacidades dos indivíduos de exercerem os seus direitos, reforçando e influenciando a exclusão social.

Além disso, práticas culturais e a preferência por mecanismos tradicionais de resolução de conflitos podem afastar as populações do sistema judicial formal.

Barreiras Institucionais

A morosidade dos processos judiciais, a escassez de recursos humanos e materiais, e a burocracia excessiva são obstáculos significativos. Segundo Watanabe (1988), “a efetividade da justiça depende não apenas do acesso formal aos tribunais, mas também da rapidez e qualidade das decisões”.

Dessa forma, as barreiras ao acesso à justiça são multidimensionais, envolvendo fatores económicos, geográficos, sociais e institucionais que se inter-relacionam.

IMPACTOS DA FALTA DE ACESSO À JUSTIÇA

A limitação no acesso à justiça gera consequências profundas para os indivíduos e para a sociedade como um todo e, portanto, a ausência de acesso à justiça contribui para a violação de direitos fundamentais.

Conforme argumenta Bobbio (1992), “os direitos humanos só se tornam efetivos quando existem mecanismos que garantam a sua proteção. Sem acesso à justiça, os direitos permanecem apenas no plano formal”.

Segundo John (1971), há um aumento das desigualdades sociais. Uma sociedade justa deve

garantir que as instituições beneficiem os menos favorecidos. A falta de acesso à justiça agrava as desigualdades, pois impede que os mais pobres reivindiquem seus direitos.

Outro impacto relevante é a desconfiança no sistema judicial. Para Boaventura (2003), “quando o sistema de justiça não responde de forma eficaz às necessidades da população, ocorre uma crise de legitimidade, levando os cidadãos a buscar soluções alternativas, muitas vezes fora do quadro legal”.

Além disso, a ausência de acesso à justiça pode contribuir para a instabilidade social, uma vez que conflitos não resolvidos tendem a se intensificar. Conforme destaca Amartya (1999), o desenvolvimento social está diretamente ligado à expansão das liberdades e à garantia de direitos, incluindo o acesso à justiça.

MECANISMOS DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA

A promoção do acesso à justiça constitui um dos principais desafios dos Estados contemporâneos, especialmente em contextos marcados por desigualdades sociais, como Angola. Para enfrentar as barreiras existentes, diversos mecanismos têm de ser desenvolvidos com o objetivo de tornar a justiça mais inclusiva, acessível e eficaz.

Assistência Jurídica Gratuita

A assistência jurídica gratuita é um dos instrumentos mais relevantes para garantir o acesso à justiça às populações de baixa renda.

De acordo com Cappelletti et al (1978), este mecanismo corresponde à primeira “Onda Renovatória” do acesso à justiça, centrada na eliminação das barreiras económicas que impedem os cidadãos de recorrer aos tribunais.

Nos termos da Constituição da República de Angola (2010, art.67, nº5, p.30), “Aos arguidos ou presos que não possam constituir um advogado por razões de ordem económica deve ser assegurada, nos termos da lei, a adequada assistência judiciária”. Esse tipo de assistência inclui a prestação de serviços por advogados sem custos ou com custos reduzidos, permitindo que indivíduos economicamente vulneráveis possam exercer os seus direitos.

Organizações da Sociedade Civil e ONGs

As organizações não governamentais (ONGs) desempenham um papel importante na promoção do acesso à justiça, especialmente em comunidades marginalizadas. De acordo com Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2019), essas organizações atuam na educação jurídica, na mediação de conflitos e no apoio às vítimas de violações de direitos.

Para Santos (1996), a atuação da sociedade civil é fundamental para democratizar o acesso à justiça, uma vez que aproxima os mecanismos jurídicos das realidades locais e das necessidades da população.

Descentralização e Interiorização dos Serviços Judiciais

A criação de tribunais em zonas rurais e periféricas é um mecanismo essencial para superar as barreiras geográficas. Conforme destaca Santos (2003), a proximidade dos serviços judiciais com as populações contribui significativamente para a efetivação do acesso à justiça. Essa descentralização permite reduzir custos de deslocação e facilita o contacto entre os cidadãos e o sistema judicial, promovendo maior inclusão.

Educação e Literacia Jurídica

A educação jurídica da população é um fator determinante para o acesso à justiça. Segundo Amartya (1999), o desenvolvimento das capacidades individuais, incluindo o conhecimento dos direitos, é essencial para o exercício da cidadania. Programas de literacia jurídica ajudam os cidadãos a compreenderem os seus direitos e os mecanismos disponíveis para protegê-los, reduzindo assim as barreiras sociais e culturais.

METODOLOGIA

Tipo de Pesquisa

A presente investigação caracteriza-se como uma pesquisa quantitativa documental, de natureza aplicada e carácter descritivo. A abordagem quantitativa permitiu quantificar a incidência das categorias relacionadas às barreiras de acesso à justiça e aos mecanismos de inclusão jurídica identificados nos documentos analisados.

População e Amostra

A população foi constituída por 42 documentos científicos, jurídicos e institucionais

relacionados com acesso à justiça, direitos fundamentais, inclusão social e sistema judicial.

A amostra final integrou 20 documentos selecionados por amostragem não probabilística intencional, considerando critérios de relevância científica, atualidade, credibilidade institucional e adequação aos objetivos da investigação.

Caracterização da Amostra

Tabela 1. Caracterização dos documentos analisados

Tipo de Documento	Frequência	Porcentagem (%)
Artigos científicos	8	40
Livros acadêmicos	5	25
Relatórios institucionais	4	20
Legislação e documentos jurídicos	3	15
Total	20	100

Fonte: Elaboração própria (2026).

Procedimentos de Análise

Os documentos selecionados foram submetidos à análise de conteúdo temática.

Inicialmente procedeu-se à leitura integral dos documentos, seguida da identificação das categorias relacionadas às barreiras de acesso à justiça e aos mecanismos de inclusão jurídica.

Posteriormente realizou-se a contabilização da frequência de ocorrência de cada categoria nos documentos analisados.

Os dados foram tratados mediante estatística descritiva simples, utilizando frequências absolutas e percentuais.

Categorias de Análise

Tabela 2. Categorias analíticas

Categoria	Definição Operacional
Custos processuais	Referências às despesas judiciais e honorários
Distância dos tribunais	Menções às barreiras geográficas
Literacia jurídica	Referências ao desconhecimento dos direitos
Morosidade processual	Menções à lentidão dos processos
Burocracia administrativa	Referências a procedimentos excessivamente complexos
Assistência jurídica gratuita	Menções ao apoio jurídico aos cidadãos carentes
Mediação e arbitragem	Referências aos mecanismos alternativos de resolução de conflitos
Educação jurídica	Programas de formação e informação sobre direitos

RESULTADOS

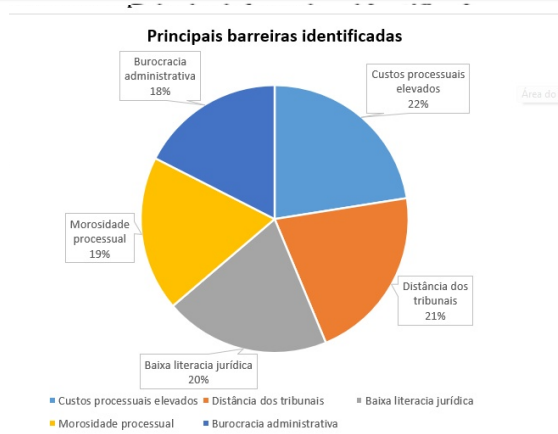
Barreiras Estruturais ao Acesso à Justiça

Tabela 3. Principais barreiras identificadas

Barreira	Frequência	Porcentagem (%)
Custos processuais elevados	18	90
Distância dos tribunais	17	85
Baixa literacia jurídica	16	80
Morosidade processual	15	75
Burocracia administrativa	14	70

Fonte: Elaboração própria (2026)

Gráfico 1 - Principais barreiras identificadas



Os resultados demonstram que os custos processuais elevados constituem a principal barreira ao acesso à justiça, sendo identificados em 90% dos documentos analisados.

A distância física dos tribunais foi mencionada em 85% dos documentos, seguida pela baixa literacia jurídica (80%), morosidade processual (75%) e burocracia administrativa (70%).

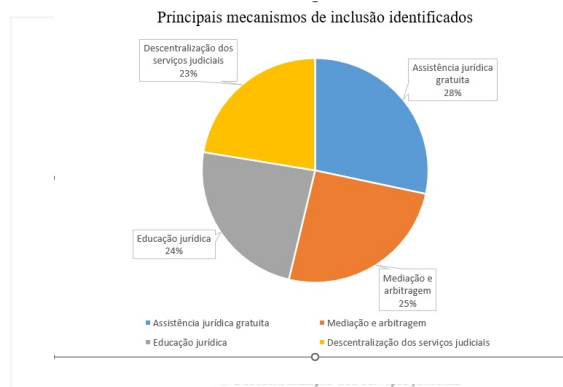
Mecanismos de Inclusão Jurídica

Tabela 4. Principais mecanismos de inclusão identificados

Mecanismo	Frequência	Porcentagem (%)
Assistência jurídica gratuita	19	95
Mediação e arbitragem	17	85
Educação jurídica	16	80
Descentralização dos serviços judiciais	15	75

Fonte: Elaboração própria (2026).

Gráfico 2 - Principais mecanismos de inclusão identificados



DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos evidenciam que as barreiras económicas continuam a representar o principal obstáculo ao acesso à justiça pelas populações de baixa renda em Angola. A elevada incidência dos custos processuais confirma os argumentos apresentados por Cappelletti et al (1978), segundo os quais os encargos financeiros do sistema judicial constituem um dos maiores fatores de exclusão jurídica.

A relevância das barreiras geográficas observadas na investigação demonstra que a concentração dos tribunais nos centros urbanos continua a limitar o acesso das populações residentes em áreas rurais e periféricas. Este resultado converge com as reflexões de Santos (1996), para quem a distância física dos serviços judiciais reforça as desigualdades sociais e territoriais.

Relativamente aos mecanismos de inclusão, a predominância da assistência jurídica gratuita evidencia a sua importância para a democratização do acesso à justiça. Os resultados também demonstram que a mediação, a arbitragem e os programas de educação jurídica constituem instrumentos relevantes para ampliar a proteção dos direitos fundamentais.

Deste modo, os resultados sugerem que a melhoria do acesso à justiça em Angola exige intervenções simultâneas nos planos económicos, institucional, territorial e educacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo permitiu concluir que o acesso à justiça pelas populações de baixa renda em Angola continua condicionado por múltiplas barreiras estruturais que dificultam o exercício dos direitos fundamentais.

Os resultados demonstraram que os custos processuais, a distância dos tribunais, a baixa literacia jurídica, a morosidade processual e a burocracia administrativa constituem os principais fatores de exclusão jurídica identificados nos documentos analisados.

Por outro lado, verificou-se que a assistência jurídica gratuita, os mecanismos alternativos de resolução de conflitos, os programas de educação

jurídica e a descentralização dos serviços judiciais representam instrumentos relevantes para a promoção da inclusão jurídica e da igualdade de acesso aos direitos.

Conclui-se que a efetivação do acesso à justiça exige o fortalecimento das instituições judiciais, a ampliação das políticas de assistência jurídica, a modernização dos serviços judiciais e a implementação de estratégias permanentes de educação para os direitos.

Como limitação da investigação, destaca-se a utilização exclusiva de fontes documentais. Recomenda-se que futuras investigações recorram à aplicação de inquéritos junto dos cidadãos, magistrados, advogados e operadores da justiça para aprofundar a compreensão das barreiras efetivamente vivenciadas pelas populações de baixa renda.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução de António de Castro Caeiro. Lisboa: Quetzal Editores, 2009.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1992.
- BOBBIO, N. **Teoria do ordenamento jurídico**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1987.
- CAPPELLETTI, M. e GARTH, Bryant. **Access to justice: a world survey**. Milan: Giuffrè, 1978.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE ANGOLA**. Luanda: Assembleia Nacional, 2010.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório de desenvolvimento humano em Angola**. Luanda: PNUD, 2019.
- SANTOS, B. S. de. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 7. ed. Porto: Afrontamento, 1996.
- SANTOS, B. S. de. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

Revista a EVOLUÇÃO Brasil - Angola

65 ANO 2024 ISSN 2675-2573

POETA ANÍSIO SILVA (PROFESSOR SHELL)
Muito além do currículo:
 O Professor que fez da palavra um abraço.

LANÇAMENTO
VERBO: A POESIA QUE FERRE E PERMANECE
 O REAL, A MEMÓRIA E A HUMANIDADE NOS VERSOS INQUIETANTES DE ANÍSIO SILVA.

www.primeiraevolucao.com.br

doi <https://doi.org/10.52078/2675-2573.rpe.65>



COORDENAÇÃO:
 Prof. Dr. Manuel Francisco Neto
 Profa. Ma. Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco
 Profa. Esp. Vilma Maria da Silva

AUTORES(AS):

Adão Pacheco Valentim e Domingos F. Cassuende Lucunde
 Ana Claudia Souza Silva
 Angelino Wambo Tchaluele e Walter Albino António Sassoma
 Antonia Elcinda Alves Rodrigues
 Augusto Hudson Simeão
 Augusto Hudson Simeão
 Capuma E. Eduardo, Daniel T. Luciano e Wilson V. Gomes Anilba
 Chiquito Afonso F. Domingos e Gouveia de Oliveira N. da Silva
 Cipriano de Jesus Plácido da Silva
 Constantino João Manuel
 Daniel Cordeiro
 Daniela dos Santos Magalhães
 Denise Teixeira Santos Menezes
 Diego Agostinho Dynczuki
 Edson da Conceição Graça e Rogério Agrey
 Emanuel Ramos Barra
 Glaucimer Silva Batista de Almeida
 Jennyfer Christiane Barboza de Jesus
 Jordânia de Brito
 João Miranda Tumba
 Julieta Elisa André Panzo Tchitungo
 Lilian Silvana Minho Zanetta
 Lusilene da Rocha Alves
 Luzia Feijó Sebastião e Constantino João Manuel
 Madalena Nascente Cardoso João
 Manuel António da Silva Lemos e Constantino João Manuel
 Manuel Francisco Neto
 Marcelo Santos de Mascarenhas
 Maria Teresa da Costa Garcia e Constantino João Manuel
 Moizes Antonio dos Santos
 Sandra Horacio
 Santos Filipe
 Sebastião Alcino Gonçalves
 Simone Gomes de Macêdo Miranda Silva Ferreira
 Solange Aparecida Silva
 Suellen Vidal Araújo da Silva
 Viviane Marcia Santos de Mascarenhas

Indexadores: _____



Filiada à:



Parceiros:



Produzida exclusivamente com utilização de softwares livres



Platform & workflow by OJS / PKP